



26	Draga - 01 balsa de mergulho garimpeira	3953/E	01/10/14	Terras Indígenas - PA/MT
27	Draga - 01 balsa de mergulho garimpeira	3955/E	01/10/14	Terras Indígenas - PA/MT
28	Draga - 01 balsa de mergulho garimpeira	3957/E	01/10/14	Terras Indígenas - PA/MT
29	Draga - 01 balsa de mergulho garimpeira	3959/E	01/10/14	Terras Indígenas - PA/MT
30	Draga - 01 balsa de mergulho garimpeira	3961/E	01/10/14	Terras Indígenas - PA/MT
31	Draga - 01 balsa de mergulho garimpeira	3963/E	01/10/14	Terras Indígenas - PA/MT
32	Draga - 01 balsa de mergulho garimpeira	3965/E	01/10/14	Terras Indígenas - PA/MT
33	Draga - 01 balsa de mergulho garimpeira	3968/E	01/10/14	Terras Indígenas - PA/MT
34	Draga - 01 balsa de mergulho garimpeira	3971/E	01/10/14	Terras Indígenas - PA/MT

ARTUR VALLINOTO BASTOS

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência do IBAMA no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento COMUNICA aos interessados a seguir relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, da instauração de processos administrativos em decorrência de penalidades impostas por atos de infração, lavrados em virtude de descumprimento da legislação ambiental. Os processos encontram-se à disposição para vistas e/ou cópia, junto ao IBAMA/RS. Ficam os Interessados cientes de que lhes é facultada a apresentação de defesa administrativa ou o pagamento da importância devida com desconto de 30%, em um prazo de 20 (vinte) dias. Transcorrido este prazo o auto de infração será homologado e o débito definitivamente consolidado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital a ser publicado pela Imprensa Oficial.

Interessado	CPF/CNPJ	N Processo	N AI	Valor da multa aplicada em reais	Dispositivos legais da infração
Cesar Augusto Mayer de Campos	666.650.190-04	02618.00019/2016-90	9109617-E	RS 20.500,00	Lei 9605/98, art.70 e art.72 e Dec. Fed. 6514/08, art.64, art. 3º, inciso II.
Miriam Gonçalves dos Santos	032.818.958-83	02023.003699/2012-79	725401-D	RS 9.000,00	Lei 9605/98, art.72 inciso III, 29 e Dec. Fed. 6514/08, art.24, inciso III

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC da Superintendência do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul, no horário das 8:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail sac.rs@ibama.gov.br ou pelo telefone (51) 3214-3401.

A Superintendência do IBAMA no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento COMUNICA aos interessados a seguir relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, da instauração de processos administrativos em decorrência de penalidades impostas por atos de infração, lavrados em virtude de descumprimento da legislação ambiental. Os processos encontram-se à disposição para vistas e/ou cópia, junto ao IBAMA/RS. Ficam os Interessados cientes de que lhes é facultada a apresentação de defesa administrativa ou o pagamento da importância devida com desconto de 30%, em um prazo de 20 (vinte) dias. Transcorrido este prazo o auto de infração será homologado e o débito definitivamente consolidado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital a ser publicado pela Imprensa Oficial.

Interessado	CPF/CNPJ	N Processo	N AI	Valor da multa aplicada em reais	Dispositivos legais da infração
Emerson Oliveira Miranda	001.363.120-98	02618.000040/2015-13	9093381-E	RS 50.000,00	Lei 9605/98, art.70 e art.72 e Dec. Fed. 6514/08, art.64, art. 3º, inciso II.
Paulo Reginaldo rodrigues Da Silva	615.831.030-15	02023.003738/2010-76	497046-D	RS 900,00	Lei 9605/98, art.70 e art.72 inciso II, IV e V e Dec. Fed. 6514/08, art.35 e art.3.IN 193/08.
Jefferson Ribeiro Dos Santos	036.804.389-40	02618.000127/2015-91	3951-E	RS 400.000,00	Lei 9605/98, art.70 e art.72 e Dec. Fed. 6514/08, art.64, art. 3º, inciso II.

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC da Superintendência do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul, no horário das 8:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail sac.rs@ibama.gov.br ou pelo telefone (51) 3214-3401.

CLÁUDIA PEREIRA DA COSTA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 - UASG 443055

Nº Processo: 02152001077201745 . Objeto: Prestação de Serviços para pagamento de despesas de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), taxa de licenciamento anual, taxa de emissão de CRLV e Seguro Obrigatório de Veículos Automotores de Via Terrestre DPVAT, dos veículos oficiais do ICMBio, no exercício de 2017, bem como confecção de placas refletiva conforme legislação vigente. Total de Itens Licitados: 00028. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessário para regularização de licenciamento veicular e por não haver possibilidade de concorrência de mercado. Declaração de Inexigibilidade em 04/08/2017. LIOMAR FELIPE CALADO, Chefe Substituto da Uaaf661. Ratificação em 04/08/2017. SILVANA CANUTO MEDEIROS, Diretora Diplm. Valor Global: R\$ 316.570,29. CNPJ CONTRATADA : 00.394.577/0001-25 ESTADO DO AMAPA. Valor: R\$ 1.144,10. CNPJ CONTRATADA : 00.394.684/0001-53 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL. Valor: R\$ 13.847,90. CNPJ CONTRATADA : 01.409.655/0001-80 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Valor: R\$ 16.626,10. CNPJ CONTRATADA : 02.935.843/0001-05 SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. Valor: R\$ 807,48. CNPJ CONTRATADA : 03.507.415/0005-78 ESTADO DE MATO GROSSO. Valor: R\$ 9.147,76. CNPJ CONTRATADA : 03.526.252/0001-47 ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Valor: R\$ 3.024,02. CNPJ CONTRATADA : 04.034.484/0001-40 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ. Valor: R\$ 5.431,68. CNPJ CONTRATADA : 04.312.377/0001-37 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SEFAZ. Valor: R\$ 3.505,37. CNPJ CONTRATADA : 05.054.903/0001-79 PARA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Valor: R\$ 7.968,01. CNPJ CONTRATADA : 05.599.253/0001-47 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS. Valor: R\$ 7.549,16. CNPJ CONTRATADA : 06.553.556/0001-91 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI. Valor: R\$ 5.449,42. CNPJ CONTRATADA : 07.954.597/0001-52 CEARA SECRETARIA DA FAZENDA. Valor: R\$ 6.322,24. CNPJ CONTRATADA : 08.241.739/0001-05 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Valor: R\$ 2.779,68. CNPJ CONTRATADA : 08.761.132/0001-48 SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA. Valor: R\$ 7.579,90. CNPJ CONTRATADA : 09.248.608/0001-04 SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA. Valor: R\$ 126.277,54. CNPJ CONTRATADA : 10.572.014/0001-33 SECRETARIA DA FAZENDA. Valor: R\$ 10.506,17. CNPJ CONTRATADA : 12.200.192/0001-69 SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA. Valor: R\$ 888,92. CNPJ CONTRATADA : 13.128.798/0001-75 ESTADO DE SERGIPE. Valor: R\$ 2.861,50. CNPJ CONTRATADA : 13.937.073/0001-56 BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA. Valor: R\$ 8.497,67. CNPJ CONTRATADA : 16.907.746/0001-13 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS. Valor: R\$ 10.347,98. CNPJ CONTRATADA : 25.043.514/0001-55 SECRETARIA DA FAZENDA. Valor: R\$ 2.128,27. CNPJ CONTRATADA : 27.080.571/0001-30 ESPIRITOSANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Valor: R\$ 18.352,79. CNPJ CONTRATADA : 42.498.675/0001-52 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. Valor: R\$ 12.413,33. CNPJ CONTRATADA : 46.377.222/0001-29 SECRETARIA DA FAZENDA. Valor: R\$ 11.246,91. CNPJ CONTRATADA :

76.416.890/0001-89 GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Valor: R\$ 4.880,04. CNPJ CONTRATADA : 82.951.310/0001-56 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Valor: R\$ 6.866,13. CNPJ CONTRATADA : 84.012.012/0001-26 ESTADO DE RORAIMA. Valor: R\$ 5.598,49. CNPJ CONTRATADA : 87.958.674/0001-81 SECRETARIA DA FAZENDA. Valor: R\$ 4.521,73

(SIDE - 07/08/2017) 443033-44207-2017NE800124

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional de Belém/PA notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas para manifestarem-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a auto de infração lavrado, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Belém/PA.

Informamos do agravamento do valor da multa referente ao auto de infração correspondente em dobro, em função de que se trata de nova infração ambiental cometida por Vossa Senhoria no período de cinco anos, conforme preconiza o artigo 11 do Decreto Federal nº 6.514/200, passando valor da multa para R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais).

Interessados	CPF / CNPJ	Autos de Infração	Processos
José Golsalves Santiago	296.532.822-04	039421/A	02660.000038/2012-86

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais, o referido processo estará na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008.

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo correspondente encontra-se disponível para vistas ao interessado no endereço: Coordenação Regional 04 - Belém: Av. Júlio Cesar, 7060 - Val de Cans - Belém/PA CEP 66617-420, e em formato online no SEI (Sistema Eletrônico de Informações) mediante cadastro como usuário externo no link <http://www.icmbio.gov.br/portal/sistemas1?id=7539>.

FERNANDO BARBOSA PECANHA JUNIOR
Coordenador Regional CR4DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2017 - UASG 443033

Nº Processo: 0207000462201736 . Objeto: Contratação de serviços de Tecnologia da Informação, disponibilizados através da rede ótica INFOVIA BRASILIA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviços com inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 03/08/2017. PAULO ROBERTO DE ARAUJO, Coordenador Geral de Administração e Tecnologia da Informação. Ratificação em 04/08/2017. SILVANA CANUTO MEDEIROS, Diretora de Planejamento, Administração e Logística. Valor Global: R\$ 350.121,12. CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0001-07 SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDE - 07/08/2017) 443033-44207-2017NE800796

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4 - AREMBEPE/BA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 443043

Número do Contrato: 4/2013. Nº Processo: 02151000126201228. DISPENSA Nº 77/2012. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 07661480000180. Contratado: BOUSQUET 2005 PARTICIPACOES E -INVESTIMENTOS LTDA. Objeto: Visa prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 24/06/2017 a 24/06/2018. Data de Assinatura: 21/06/2017.

(SICON - 07/08/2017) 443033-44207-2017NE800124

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2017 - UASG 443043

Nº Processo: 02031000070201782 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de ração animal e produtos para medicação e tratamento de peixes do banco genético ex-situ de espécies de peixes ameaçados de extinção, a fim de atender as demandas do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Aquática Continental CEP/A, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 08/08/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Andréia, 01 Arembépe Volta do Robalo - CAMACARI - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/443043-05-12-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

KLEBER GOMES DE OLIVEIRA
Chefe

(SIDE - 07/08/2017) 443043-44207-2017NE800124

SECRETARIA DE MUDANÇA DO CLIMA E FLORESTAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

PROCESSO: 02000.000978/2016-72. ESPÉCIE: Projeto de cooperação técnica internacional firmado entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA, a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH e a Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE, conforme Decreto nº 2.579, de 06 de maio de 1998, que promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica bilateral entre os governos da República Federativa do Brasil e da República Federal da Alemanha. TÍTULO DO PROJETO: Projeto para o Setor de Serviços, Componente 4 da Etapa 2 do Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs (PBH). OBJETIVO DO PROJETO: Reduzir o consumo e os vazamentos de HCFC-22 no setor de serviços de refrigeração e ar condicionado. PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: até 06 de abril de 2023. VALOR TOTAL DO PROJETO: US\$ 7.727.273,00 (sete milhões, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e três dólares). DATA DE ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO: Brasília, 06 de abril de 2016, 1. Pelo MMA, Marcelo Cruz - Secretário-Executivo; 2. Pela ABC, Embaixador João Amino - Diretor; 3. Pela GIZ, Wolf-Michael Dio - Diretor Nacional.